



Resolução TJD/ FUNEC nº 021 de 30 de Maio de 2022:

Substitui Membros da 1ª Comissão Disciplinar do TJD-FUNEC e Cria e Nomeia os Membros para a composição do 2ª Comissão Disciplinar do TJD-FUNEC e dá outras providências

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC, no uso de suas atribuições e;

Considerando, a Portaria FUNEC nº 004, de 07 de junho de 2021, que Instituiu e nomeou os membros do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC;

Considerando, a RESOLUÇÃO TJD/ FUNEC Nº 028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 que retifica a Resolução TJD/FUNEC nº 001, de 12 de junho de 2018, que Instituiu e nomeou a 1ª Comissão Desportiva do TJD/FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUNEC e a necessidade da criação da 2ª Comissão Disciplinar do TJD/FUNEC, do órgão julgante a fim de aplicar sanções conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva-CBJD, no âmbito das atividades e competições realizadas e coordenadas pela FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a 1ª Comissão Disciplinar - TJD/FUNEC, composta dos seguintes membros:

I - MARCO ANTONIO OLIVA MONJE - PRESIDENTE

II- JOSÉ RICARDO DA SILVA - AUDITOR

III- CRISTIANO LEITE DE SOUZA - AUDITOR

IV- ADNAN HAMAD HAYMOUR - AUDITOR

V- ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA NETO - AUDITOR

Artigo 2º - Fica a 2ª Comissão Disciplinar - TJD/FUNEC, composta dos seguintes membros:

I - UBIRAJARA SEBASTIÃO DE CASTRO JÚNIOR - PRESIDENTE

II- GONÇALO RONDON CAMPOS - AUDITOR

III- EVALDO NUNES DE SIQUEIRA - AUDITOR

IV- ANTONIO GOMES DA SILVA - AUDITOR

V- LUIZ PAULO FREITAS RIBEIRO - AUDITOR

Artigo 3º - Fica nomeado para exercer a Secretaria Geral das 1ª e 2ª Comissões Disciplinares do TJD/FUNEC o Membro:

- ELIZAEL RAMOS

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGINALDO COUTINHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJD

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ